



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATO Nº 053/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 11.190.128/0001-81, com sede a Rua Guarantã, 600 – Vila Paulista, Redenção/PA, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Sr.^a **AGUEDA CLEIDE DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2696984 PC/PA e CPF nº. 645.462.252-53, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, 925, 4 CS, após ROD PNEUS, POSTE 280, neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, com sede administrativa na Passagem Comendador Pinho nº 90, bairro Sacramenta, Belém/PA, neste ato representada por seu socio administrador Sr.^o **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, RG nº 2459477 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o nº 477.353.842-20, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 766, bairro Umarizal, CEP: 66.055.190, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022- SESAU mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 018/2022.009 SESAU, ORIGINÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 2022/05.02.001-SESAU E PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 018/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS GLOBAIS DA REFERIDA ATA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, PARA RESOLUÇÃO DE SUAS DEMANDAS INTERNAS EM SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO EXERCÍCIO DE 2023, Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

QUADRO INDICATIVO DE ITENS À ADESÃO							
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95							
Grupo	Item	Descrição	Marca	UND.	Qtd.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Lote 06	1	Cateter intravenoso nº 14 – caixa com 100	Polymedic ureLimited	CX	250	106,00	26.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2	Cateter intravenoso nº 16 -caixa com 100	Polymedic ureLimited	CX	250	108,00	27.000,00
3	Cateter intravenoso nº 18 -caixa com 100	Mediplus LTD-INDIA	CX	250	106,00	26.500,00
4	Cateter intravenoso nº 20 -caixa com 100	Mediplus LTD-INDIA	CX	250	106,00	26.500,00
5	Cateter intravenoso nº 22 -caixa com 100	Mediplus LTD-INDIA	CX	250	106,00	26.500,00
6	Cateter intravenoso nº 24 -caixa com 100	Polymedic ureLimited	CX	250	106,00	26.500,00
7	Cateter para subclávia nº 16gx30 - amarelo	Biomedica I	UND	250	41,00	10.250,00
8	Cateter para subclávia nº 19gx30 - verde	Biomedica I	UND	250	52,00	13.000,00
9	Cateter para acesso central duplo lúmen	Polymedic ureLimited	UND	250	108,00	27.000,00
10	Cateter para acesso central triplo lúmen	Polymedic ureLimited	UND	250	165,00	41.250,00
11	Cateter para oxigênio do tipo óculos - adulto	Shandong Weigao	UND	7.500	1,29	9.675,00
12	Cateter para oxigênio do tipo óculos - infantil	CPL medicals	UND	5.000	1,49	7.450,00
13	Cateter urinário speedicath feminino nº 06	Coloplast	UND	4.000	20,97	83.880,00
TOTAL						352.005,00

Tabela 01

QUADRO INDICATIVO DE ITENS À ADESÃO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95

Grupo	Item	Descrição	Marca	UND.	Qtd.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Lote 10	01	Compressa de gaze 09 fios/cm2 7,5cm x 7,5cm s/ fio rx - composição: 100% algodão, hidrofílica, não estéril, 5dobras se 8 camadas, dimensão aberta: 15cm x 30cm - produto de uso único	Polar fix	Pct	5.000	28,00	140.000,00
	02	Compressa de gaze 11 fios/cm2 7,5cm x 7,5cm s/ fio rx - composição: 100%	Polar fix	Pct	5.000	30,61	153.050,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

	algodão, hidrofílica, não estéril, 5 dobras e 8 camadas, dimensão aberta: único 15cm x 30cm, produto de uso					
03	Compressa de gaze 13 fios/cm ² 7,5cm x 7,5cm c/ fio rx - composição: 100% algodão, hidrofílica, não estéril, 5 dobras e 8 camadas, dimensão aberta: 15cm x 30cm, produto de uso único	Polar fix	Pct	5.000	39,99	199.950,00
04	Kit cirúrgico - os componentes dos kits são embalados em embalagem primária de papel grau cirúrgico e filme hospitalar e selados, termicamente. Kit com reforço impermeável e absorvente. Componentes: cobertura de mesa de instrumentos - 1,40 m x 2,20 m; 1 unidade; avental sem reforço g - 1,50m x 1,20m - 2 unidades; campo inferior - 1,50 m x 2,00 m - 1 unidade; campo superior - 2,50 m x 1,50 m - 1 unidade; campo lateral - 1,50 m x 1,00 m - 2 unidades; fita adesiva - 10 cm x 50 cm - idades; advertências/ precauções: não utilize sem embalagem; estiver violada, molhada ou danificada. Armazenar em local; limpo e seco. Produto de uso único. Proibido reprocessar. O descarte deve obedecer às normas de lixo hospitalar. Esterilizado por óxido de etileno. Contém: 1 unidade; validade: 5 anos; instrução de uso, cobertura de mesa de instrumentos: posicionar no centro da mesa e abrir no sentido da largura da mesa (direita / esquerda). Aventais cirúrgicos: segurar o avental com as duas mãos colocando-as na direção das mangas e se paramentar utilizando a técnica asséptica. Campo inferior: posicionar o campo abaixo da área de incisão,	Polar fix	Und	150	99,00	14.850,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

	<p>fixar com fita adesiva segurando as extremidades e puxando no sentido dos pés do paciente. Campo superior: posicionar o campo acima da área de incisão, fixar com fita adesiva segurando as extremidades e puxando no sentido da haste até fixa-la. Campo lateral: posicionar os campos lateralmente à área de incisão e fixar com a fita adesiva. Fita adesiva: posicionar a tira no local desejado para fixação. Fita hipoalergênica.</p>					
05	<p>Kit cirúrgico - os componentes dos kits são embalados em embalagem primária de papel grau cirúrgico e filme hospitalar e selados termicamente. Componentes: cobertura de mesa de instrumentos - 1,40 m x 2,20 m –1 unidade; cobertura mesa de mayo – 60 cm x 1,40 m – 1 unidade; avental cirúrgico tamanho g sem reforço – 3 unidades; campo inferior – 1,50 m x 2,00 m – 1 unidade; campo superior – 2,50 m x 1,50 m – 1 unidade; campo lateral – 1,50 m x 1,00 m – 2 unidades; bolsa de instrumentos – 30cm x 35cm – 1 unidade; informações: contém encarte com indicador químico de esterilização; conforme ABNT NBR 16064. Advertências / precauções: não utilize se a embalagem estiver violada, molhada ou danificada. Armazenar em local limpo e seco. Produto de uso único. Proibido reprocessar. O descarte deve obedecer às normas de lixo hospitalar. Esterilizado por óxido de etileno.</p>	Polar fix	Und	150	114,92	17.238,00
Total						525.088,00

Tabela 02

QUADRO INDICATIVO DE ITENS À ADESÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95							
Grupo	Item	Descrição	Marca	UND.	Qtd.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Lote 14	01	Equipo fotossensível microgotas	Biosani	Und	2.000	4,10	8.200,00
	02	Equipo macrogotas para soro	Anhui hongyu	Und	100.000	1,50	150.000,00
	03	Equipo microgotas para soro	Anhui hongyu	Und	37.500	2,10	78.750,00
	04	Equipo para bomba de infusão -universal	Anhui hongyu	Und	2.500	6,00	15.000,00
	05	Equipo para transfusão de sangue com câmara dupla	Anhui easyway	Und	2.500	6,00	15.000,00
	06	Equipo para bomba de infusão fresenius kabi/volumat agilía vl st 01. Especificação : equipo utilização em bomba de infusão, para administração de soluções parentais em sistema linear; estéril; de uso único; apirogênico; atóxico; tubo de comprimento aproximado de 285 cm, em pvc transparente, flexível de dehpfree; intermediário de segmento de silicone grau médico para uso sobre o sistema de infusão; ponta perfurante padrão iso contendo protetor, entrada cara captação de solução de abertura para descompressão do frasco contendo filtro de ar antibacteriológico em sua lateral; câmara gotejadora, flexível, transparente, contendo filtro interno de 15 micra; pinça rolete com corta-fluxo, clap antirrefluxo livre com trava mecânica; injetor lateral tipo "y" com membrana perfurante látex free, terminal conector tipo luer-locl com capa protetora. Obs.: o vencedor terá que	Fresenius	Und	1.200	25,00	30.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

		fornecer em comodato 20 bombas de infusão.						
							Total	296.950,00

Tabela 03

QUADRO INDICATIVO DE ITENS À ADESÃO								
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95								
Grupo	Item	Descrição	Marca	UND.	Qtd.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	
Lote 19	1	Fluxometro de ar comprimido	Protec	Und	350	63,25	22.137,50	
	2	Fluxometro de oxigênio	Protec	Und	350	63,25	22.137,50	
	3	Válvula reguladora p/ oxigênio	Protec	Und	100	230,00	23.000,00	
							Total	67.275,00

Tabela 04

QUADRO INDICATIVO DE ITENS À ADESÃO								
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95								
Grupo	Item	Descrição	Marca	UND.	Qtd.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	
Lote 24	1	Kit para determinação qualitativa de anticorpos igg e igm para o vírus sars- cov-2, em amostras de soro, plasma e sangue total por imunocromatografia.	Hangzhou	Und	15.000	8,05	120.750,00	
	2	Teste de Covid SWAB	Hangzhou	Und	15.000	6,88	103.200,00	
							Total	223.950,00

Tabela 05

QUADRO INDICATIVO DE ITENS À ADESÃO							
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95							
Grupo	Item	Descrição	Marca	UND.	Qtd.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Lote 28	1	Lençol descartável para maca 70x50 - rolo	Albamax	Und	5.000	7,36	36.800,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2	Lençol descartável para maca 50x50 - rolo	Albamax	Und	5.000	6,21	31.050,00
Total						67.850,00

Tabela 06

QUADRO INDICATIVO DE ITENS À ADESÃO							
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95							
Grupo	Item	Descrição	Marca	UND.	Qtd.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Lote 35	1	Pote coletor de urina	3B	Und	25.000	0,34	8.500,00
	2	Pote coletor de fezes	3B	Und	25.000	0,34	8.500,00
Total							17.000,00

Tabela 07

QUADRO INDICATIVO DE ITENS À ADESÃO							
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95							
Grupo	Item	Descrição	Marca	UND.	Qtd.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Lote 49	1	Filme para raio x 8x10	Fujifilm	Cx	125	250,00	31.250,00
	2	Filme para raio x 10x12	Fujifilm	Cx	125	390,00	48.750,00
	3	Filme para raio x 11x14	Fujifilm	Cx	125	540,00	67.500,00
	4	Filme para raio x 14x17	Fujifilm	Cx	125	830,00	103.750,00
	5	Filme para mamografia 8x10	Fujifilm	Cx	125	330,00	41.250,00
	6	Filme para mamografia 10x12	Fujifilm	Cx	125	498,00	62.250,00
	7	Filme para mamografia 11x14	Fujifilm	Cx	125	750,00	62.250,00
	8	Filme para mamografia 14x17	Fujifilm	Cx	125	820,00	102.500,00
Total							551.000,00

Tabela 08

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato com início na data de assinatura e encerramento com 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, inicial **20/03/2023 e termino 20/03/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO O valor global do presente Contrato estar previsto e estimado em **R\$ 2.101.118,00 (Dois milhões cento e um mil, cento e dezoito reais)**.

3.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **Fundo Municipal De Saúde Redenção/PA**, para o corrente exercício orçamentário-financeiro, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 20 - Seguridade Social

20.13.13 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0122.2341 – Manutenção da Telemedicina Virtual

10.301.0200.2053 – Atenção Básica de Saúde

10.302.0210.2059 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

10.302.1220.2215 – Manutenção do CAPS II e III – Centro de Apoio Psicossocial

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.33/002.001, 0.1.40/002.001 ou 0.1.29/002.001; 0.1.29/002.003 – Recursos Próprios/SUS e/ou: Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Extraordinários/Ordinários; 12130000 – Transferências do SUS/Estado; 12140000 – Transferências do SUS/FNS-Bloco de Custeio – Recursos do SUS/Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexa este Contrato.

Ficaram Designados fiscais servidor sr. ^o **CARLOS MAGNO LIMA DOS SANTOS** sob a matrícula nº 003318 como fiscal titular e a servidora Sr.^a **FABIANA RIBEIRO SOUZA PINTO DE ALCANTARA** sob a matrícula nº **104610** fiscal suplente, ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

1.2. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.2.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII

1.2.2. do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei,

1.2.3. sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.2.4. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

1.6. É vedado à CONTRATADA:

1.6.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.6.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

1.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.8. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.9. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

É eleito o Foro da cidade de Redenção/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 3 (Três) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Redenção/PA, 20 de Março de 2023

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fabio Luís Ferreira Nogueira
socio administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG:

B) _____
RG: